

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

''A nossa segurança começa aqui'

Avenida P.H. Rolfs, 81 - 3° Andar - Sala 301

Centro - CEP: 36.570-000 - Vicosa/MG

E-mail: iprevi.vicosa@gmail.com

Site: www.iprevi.vicosa.mg.gov.br

Ata nº 123

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09 horas, a Diretoria Executiva do IPREVI, composta pelo Diretor Geral do IPREVI Edivaldo Antônio da Silva Araújo, a Diretora Administrativa Financeira Eliane Antônia dos Reis Pereira e o Diretor Previdenciário Evair Barbosa de Souza, reuniram-se na sala da Diretoria Geral para deliberarem sobre os relatórios de viagens. A Diretora Adm. Finan. Eliane iniciou a reunião apresentando o novo formulário de relatório de viagem. Os diretores deliberaram os pontos que devem ser relatados os quais são: o destino, a finalidade da viagem e o período de afastamento. Neste relatório também deverá constar o meio de transporte utilizado para o deslocamento e o trajeto percorrido. Após analisarem, o formulário do relatório de viagem foi aprovado e ficou acordado que este, deverá ser entregue em até 05 dias após o retorno da viagem. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

Cassia Maria Lopes Salgado
Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Evair Barbosa de Souza
Eliane Antônia dos Reis Pereira